



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 356/2005

"DÁ DENOMINAÇÃO DE BAIRRO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado bairro "**Lago dos Cisnes**", perímetro urbano do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, obedecendo os seguintes confrontamentos:

Norte: com a Rua Coronel Constantino Cunha;

Sul: com o Córrego da Bica;

Leste: com o Córrego da Bica e bairro Aviação;

Oeste: com a Rua Francisco Pirola Filho.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura às Agências de **CORREIOS, BANCÁRIAS**, aos Escritórios do **SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e cinco (2005).



LAURIANO MARCO ZANCANELA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MÁRIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 749/02.